



PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 23/2017 - SEACO/COAVO/SECIN

De: SEACO/COAVO/SECIN

Para: CEOFI/DORFI

Assunto: Procedimento de registro no SIAFI de variação cambial negativa

1. Contexto

Por meio do encaminhamento do Processo SEI 002759/17-00.02 a CEOFI/DORFI em Memorando 0689870 solicita orientação a Seção de Análise Contábil referente a procedimento de registro de variação cambial negativa, decorrente de operação de devolução de diárias internacionais do servidor João Henrique Ribeiro Ferreira, devido a cancelamento do curso "Programa Executivo Internacional em Gestão da Saúde" que aconteceria na Universidade de Miami - Coral Glabes/Flórida nos dias 12 a 16 de junho de 2017.

2. Análise

Em atendimento ao pedido exposto a SEACO/COAVO/SECIN discorre sobre o assunto evidenciando primeiramente a respeito do orçamento, pois acompanhando os saldos dos empenhos pagos verificamos através do documento 2017OB802196 o pagamento de R\$ 12.380,50 ao Sr. João Henrique R. Ferreira referente ao pagamento de diárias internacionais na data de 07 de Junho de 2017.

Seguindo a análise, observamos que no dia 26 de Junho do presente ano, houve a devolução desta diária no valor de R\$ 11.746,00 através do documento 2017NS002830, restando com isso uma diferença a ser registrada no SIAFI de R\$ 634,50 a menor, efeito da variação cambial do dia da compra e da venda da moeda estrangeira.

Diante do exposto, o valor de R\$ 634,50 está registrado no SIAFI orçamentariamente como despesa paga com diárias, e em se tratando do aspecto orçamentário, não poderá ser modificada.

Contudo, no que tange a classificação patrimonial, esta poderá ser modificada através de um fato permutativo entre contas de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), ou seja, reclassificação de VPD, afetando o patrimônio unicamente. Logo, a correta classificação será registrada na conta 3.4.3.9.1.01.02 encargos financeiros indedutíveis que tem por função registrar o valor das despesas com correção monetária/variação cambial incidentes sobre obrigações devidas as pessoas fiscais ou jurídicas.

3. Conclusão

Por fim, a Seção de Análise Contábil da Justiça Militar da União propõe a unidade 060001 por meio da SECON/DORFI que sigam os seguintes passos para regularização do fato evidenciado:

1º Passo : Registrar NL - Nota de Lançamento

Favorecido: 060001

Gestão: 00001

2º Passo : Utilizar Eventos

51.5.080 - Creditar a Conta Contábil VPD : 3.3.2.1.1.01.00 (Incorreta)

51.0.080 - Debitar a Conta Contábil de VPD : 3.4.3.9.1.01.02 (Correta)

Os passos para preenchimento da NL encontram se em anexo (0750782).

PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA

ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Supervisora II
Seção de Análise Contábil

De acordo.

À consideração Superior.

RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA
Coordenadora da COAVO
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, SECRETÁRIO(A) DE CONTROLE INTERNO, em exercício**, em 08/09/2017, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 21/09/2017, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 21/09/2017, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747933** e o código CRC **587F2808**.